



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 033/2008 de 17 de março de 2008.

Prorroga Prazo para Abertura de Processo Licitatório, modalidade: Carta Convite para Compras e Serviços nº 23/2008 e dá outras providências.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para recebimento de envelopes contendo habilitação e propostas de preços, atinente ao Processo Licitatório, modalidade: Carta Convite para Compras e Serviços nº 23/2008, do dia 18 de março de 2008, às 14h00, para o dia 24 de março de 2008, às 16h00.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

